

PORTARIA SPM N.º 0020 DE 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre a designação de Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM para a gestão do Quadriênio 2019-2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, com competência delegada pelo Governador do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei n.º 12.212 de 04 de maio de 2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as entidades/organizações titulares e suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM da sociedade civil, conforme nominata que segue:

Organizações de mulheres legalmente constituídas

Titular - Associação de Mulheres Pintadenses

Suplente - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – RENFA

Titular - Movimento das Sete Mulheres - M7MS

Suplente - Associação Cultural Recreativa Dandara

Titular - União Brasileira de Mulheres – UBM

Suplente – Coletivo de Mulheres – COMU

Titular - Vai ter Gorda – VTG

Suplente – Associação Papo de Mulher

Titular - Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga – MMSG

Suplente – União de Mulheres de Vitória da Conquista – UMVC,

Entidades com notória atuação na luta pela defesa dos direitos da mulher

Titular: União da Juventude Socialista - UJS

Suplente: Aliança Nacional LGBT

Titular: Movimento de Organização Comunitária - MOC

Suplente: Associação Educacional Sons no Silêncio – AESOS

Comunidade acadêmica vincula ao estudo da Condição Feminina

Titular: Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher – NEIM

Suplente: UNE - União Nacional dos Estudantes / BA

Entidade representativa do movimento de trabalhadoras rurais

Titular: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares do Estado da Bahia – FETAG

Suplente: UNISOL - Central de Cooperativas e Empreendedores solidários do Estado da Bahia

Entidade representativa do movimento de trabalhadoras urbanas

Titular: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB,

Suplente: Federação dos Trabalhos nas Indústrias Metalúrgicas – FETIM

Entidade representativa do movimento de mulheres negras

Titular: União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO

Suplente: Fórum de Mulheres Negras

Entidade representativa do movimento de indígenas

Titular: Associação Cultural Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador/BA, 11 de novembro de 2019.

JULIETA PALMEIRA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES